



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA

O presente Termo de Referência tem por objetivo:

1 – OBJETO:

contratação de empresa para o fornecimento de combustível, destinados a atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras/PA.

2 – JUSTIFICATIVA:

O presente processo licitatório justifica-se pela necessidade da Prestação de Serviços a ser licitado, que tem como intuito o atendimento de forma comprometida das ações públicas da Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras/PA.

3 – FATURAMENTO E PAGAMENTO

O pagamento será feito conforme disponibilidade financeira dos recursos da Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras/PA até 30 (trinta) dias corridos, da data do fornecimento do material, após conferidos, aceitos e processados, pelo órgão fiscalizador do contrato, e desde que comprovado o cumprimento dos deveres e obrigações da contratada. E mediante a apresentação de recibo e/ou nota fiscal no departamento de contabilidade da Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras/PA.

4 – LOCAL:

O fornecimento do material objeto deste termo, deverá ser realizado pelo contratado, sempre que solicitado pela Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras/PA, sob a supervisão de servidor indicado para tal ato, nos horários determinados pela administração, seguindo rigorosamente as especificações solicitadas pelo Órgão contratante supracitado, mediante autorização contida na respectiva Ordem de compra.

5 – ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	GASOLINA COMUM	18.000	LITRO		

Ponta de Pedras/PA, 11 de janeiro de 2021.

Ada Tavares Furtado Ferreira
ADA TAVARES FURTADO FERREIRA
Departamento Administrativo